



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 396/2006

**“Declara de Utilidade Pública a Fundação
Beneficente Nádia Moreira.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da
Bahia.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO NÁDIA
MOREIRA, com sede na Rua Florisvaldo Nunes, s/n, setor Bahia Sul, em Teixeira de
Freitas, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do
Ministério da Fazenda, sob nº 42.417.116/0001-96, fundada em 17 de abril de 1994.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de setembro de 2.006.

P. Aparecido R. Staut
**APPARECIDO RODRIGUES STAUT
PREFEITO MUNICIPAL**

*Certifico que foi Publicado
Em 21/09/06
[Assinatura]*